



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 72/2019 – 2260.01.0013367/2019-24

A Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária em exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 28/19 – 2260.01.0013367/2019-24, referente ao lote 00456-19 do produto DESINFETANTE DE USO GERAL / EUCALIPTO, marca IMPERIAL PLUS, fab. 25/06/2019, val. 24 Meses, fabricado por Imperial Plus Ind. Com. Imp. e Exp. LTDA., CNPJ: 06.213.699/0001-54, localizada na Rua Piauí, 786 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil - CEP: 38402020, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 2518.1P.0/2019/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de atividade bactericida para Staphylococcus aureus, determinação do pH e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

